

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CESS**
Em **09/04/01**

Em **04/04/01**
Assessoria de Planejamento


Flamarion Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planariz.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL **IND 389 /2001**

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Rio de Janeiro providências para a transferência de parte do acervo do CBMDF que permanece no CBMRJ.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Exmo. Senhor Governador do Rio de Janeiro providências para que as peças e documentos pertencentes ao acervo do CBMDF, que permanecem no CBMRJ, sejam transferidos para o Distrito Federal.

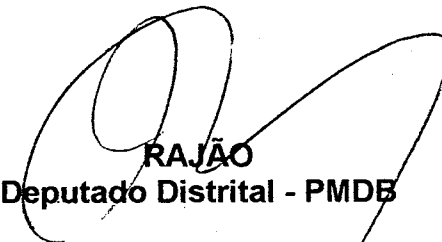
JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo solicitar providências para a transferência de importantes peças e documentos pertencentes ao acervo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal que, quando da transferência da capital para Brasília, permaneceram no Rio de Janeiro, sob controle do Corpo de Bombeiros local.

Buscamos, desta forma, resgatar peças importantes do acervo histórico do CBMDF, contribuindo, sobretudo, na preservação de parte memorável da história da própria instituição.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,


RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB

IND 389/2001
03 Lima

126 03/04/01 AM 4:08:3